



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.531

De 29 de junho de 1.966

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Cid Guimarães Leme, DD. Delegado Regional de Polícia de Araraquara.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Cid Guimarães Leme, DD. Delegado Regional de Polícia de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Elzer Puglia
Proj. Lei 36/66
Proc. 65/66